LEI 495 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

"Reconhece como de utilidade pública o Hospital São Sebastião de Raul Soares/MG e dá outras providencias".

O povo do Município de Pingo D'Água, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido como de utilidade pública *o Hospital São Sebastião de Raul Soares*, CNPJ nº 24.090.409/0001-04, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecido na Rua Adelino Azevedo, S/N, Centro, Raul Soares-MG- CEP: 35350-000, pelos serviços prestados à saúde da população regional, bem como a humanização de ações voltadas ao bem estar social e fortalecimento de vínculos, junto aos Municípios circunvizinhos à sua sede administrativa.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, entrara a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'água, 18 de fevereiro de 2020.

Artur Carlos da Silva

Prefeito de Pingo D'água

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água/MG. Em://
Thiago Luiz Martins Souza Sec.Mun. Adjunto de Desenvolvimento Econômico